

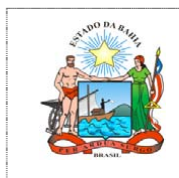


# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 175 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕEM SOBRE A EXONERAÇÃO DOS VICE-DIRETORES E DIRETORES ESCOLAR DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 080 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - INSTITUI O CALENDÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DOS FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E DATAS COMEMORATIVAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
- AVISO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 2ª SESSÃO CONCORRÊNCIA 006-2024.
- PORTARIA Nº. 176, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA CLINICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
PORTARIA Nº.177, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



### Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



PORTARIA Nº. 175 de 01 de janeiro de 2025.

Dispõem sobre a exoneração dos **Vice-diretores e Diretores Escolar da Secretária de Educação Municipal** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar Municipal nº 020/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar:

ESCOLA	DIRETOR ESCOLAR	VICE-DIRETOR
ESCOLA DR DJALMA BESSA	AECIO PORTO CARVALHO	-----
CMEI JOÃO FERREIRA MACHADO	JOELINA ROCHA MACHADO	SIMONETE SOUZA ALECRIM LEITE
ESCOLA DR MANOEL NOVAIS	NEIDE GONÇALVES DE S. MACHADO	-----
ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU LOMANTO JÚNIOR	PEDRO PEREIRA ALECRIM	ERIDAN ALVES MACHADO ALECRIM
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL GILMAR ALECRIM	MARIA DE FÁTIMA PORTO ROCHA	-----
ESCOLA MUNICIPAL VALTER BARRETO	MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA DE SOUZA NOVAES	PEDRO SILVA MACHADO
CENTRO EDUCACIONAL LICÍNIO BARRETO	MARIA ANTÔNIA ALVES CARDOSO BARRETO	NÃO COMPORTA
NUCLEAÇÃO ADAUTO VIANA E SÃO JOSÉ	JOSIMAR VIEIRA FILHO	NÃO COMPORTA
ESCOLA DJLAMA BESSA	MARIA LEIDMARA DE OLIVEIRA	NÃO COMPORTA
ESCOLA EURICO ALVES	ALDO PORTO ROCHA	NÃO COMPORTA
ESCOLA RUFINO BARRETO	MARIA LUCIA SOARES MIRANDA	NÃO COMPORTA
ESCOLA RUI BARCELAR	VALTERCI DA SILVA SOARES	NÃO COMPORTA
NUCLEAÇÃO GEMINIANO FELIX/ POLONORDESTE DE ARAÇATUBA/ ESTADUAL DE QUEIMADA	EDNALVA MENDES BARRETO	NÃO COMPORTA
NUCLEAÇÃO PAULO MACHADO/	SOELI MACHADO DE OLIVEIRA	NÃO COMPORTA

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 <a href="http://www.presidentedutra.ba.gov.br">www.presidentedutra.ba.gov.br</a></p>	
---	--	---

ESCOLINHA TIA GLÓRIA E JANUÁRIO ALVES		
NUCLEAÇÃO VIRGÍNIO DE CARVALHO/ ESCOLA MANOEL MENDES	MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA	NÃO COMPORTA
ESCOLA MUNICIPAL RICARTE JOÃO MACHADO	LOURENÇO MACHADO NETO	JOSÉ MACHADO CARVALHO

Art. 2º. Ficam exonerados dos cargos de Vice-Diretores e Diretores, os servidores listados a partir de 31/12/2024.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

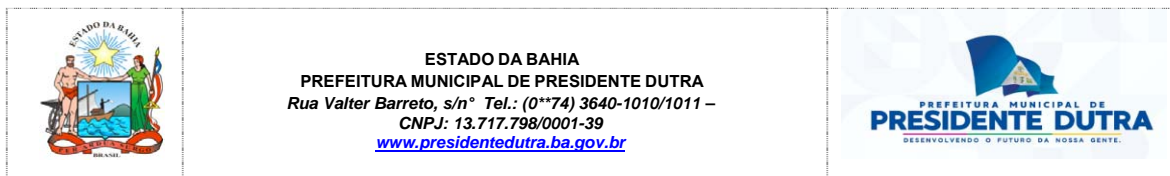
Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



### Decreto



#### DECRETO Nº. 080 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Institui o calendário de programação dos feriados, pontos facultativos e datas comemorativas, para o exercício de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77, VI da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Presidente Dutra-Bahia, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2024, nos seguintes termos:

#### JANEIRO

- **ANO NOVO 2025** - DIA MUNDIAL DA CONFRATERNIZAÇÃO - 01 (**quarta-feira**) - FERIADO NACIONAL.
- **FINAL DO RECESSO** – 05 de janeiro (**domingo**). Volta dia 06 (**segunda-feira**).

#### MARÇO

- **CARNAVAL** - 03 (**segunda-feira**) - PONTO FACULTATIVO.
- **CARNAVAL** - 04 (**terça-feira**) - FERIADO ESTADUAL FACULTATIVO.
- **CINZAS** - 05 (**quarta-feira**) - PONTO FACULTATIVO;

#### ABRIL

- **EMANCIPAÇÃO POLITICA** - 12 (**sábado**) - FERIADO MUNICIPAL;
- **QUINTA-PAIXÃO** - 17 (**quinta-feira**) - PONTO FACULTATIVO;
- **SEXTA-FEIRA SANTA** – 18 (**sexta-feira**) – FERIADO NACIONAL;
- **TIRADENTES** - 21 (**segunda-feira**) - FERIADO NACIONAL.

#### MAIO

- **DIA DO TRABALHO** – 01 (**quinta-feira**) - FERIADO NACIONAL.

#### JUNHO

- **CORPUS CHRISTI** - 19 de Junho (**domingo**) - FERIADO NACIONAL;
- **SÃO JOÃO** – 24 (**terça-feira**) - PONTO FACULTATIVO;
- **SÃO PEDRO** – 29 de Junho (**domingo**) - PONTO FACULTATIVO;
- **RECESSO MUNICIPAL** – 21 (**sábado**) inicia dia 01 (**segunda-feira**). A volta se dará dia 07 de julho (**segunda-feira**);

#### JULHO

- **INDEPENDÊNCIA DA BAHIA** – 02 (**Quarta-feira**) – FERIADO ESTADUAL.
- **FIM DO RECESSO** 06 (**domingo**). A volta ao trabalho dar-se-á dia 07 de julho (**segunda-feira**).

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



### SETEMBRO

- INDEPENDÊNCIA DO BRASIL – 07 (domingo) – FERIADO NACIONAL.
- NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - 08 (segunda-feira) – FERIADO MUNICIPAL.

### OUTUBRO

- NOSSA SENHORA APARECIDA – 12 (domingo) – FERIADO NACIONAL.
- DIA DO SERVIDOR PÚBLICO - 28 (terça-feira) – PONTO FACULTATIVO.

### NOVEMBRO

- FINADOS – 02 (domingo) – FERIADO NACIONAL;
- PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA - 15 (sábado) – FERIADO NACIONAL;
- DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 20 (quinta-feira) – FERIADO NACIONAL.

### DEZEMBRO

- NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – 08 (segunda-feira) – FERIADO MUNICIPAL;
- VÉSPERA DE NATAL – 24 (quarta-feira) - FACULTATIVO;
- NATAL – 25 (quinta-feira)- FERIADO NACIONAL;
- VESPERA DE ANO NOVO - 31 (quarta-feira);
- RECESSO NATALINO – 20 (sábado) a 04 de janeiro de 2025 (domingo). A volta ao trabalho dar-se-á dia 5 de janeiro (segunda-feira).

### JANEIRO DE 2026

- DIA MUNDIAL DA CONFRATERNIZAÇÃO - 01 (quinta-feira) – FERIADO NACIONAL.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais de Tributação, Arrecadação, Fiscalização, Contabilidade, Licitação, Controle Interno, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Patrimonial, Secretaria Municipal de Saúde, inclusive, Hospital Municipal de Presidente Dutra e SAMU, e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, a serem regulamentados pelo Secretário da Pasta conjuntamente com a Secretaria Municipal de Administração, de forma a não sofrerem interrupções.

**Art. 3º** - O sistema municipal de ensino cumprirá o calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Concorrência



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



#### AVISO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 2ª SESSÃO PARA DAR CONTINUIDADE AO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006-2024.

A Comissão de Contratação do Município de Presidente Dutra/BA, vem através do presente informar aos interessados, que a data da 2ª sessão de julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006-2024, será 06 de Janeiro de 2025, às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Valter Barreto, 01-Centro – Presidenta e Dutra – Bahia.

Presidente Dutra – Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

Raimundo Mário Pereira Machado  
Argente de contratação

Avaneide Gama Novaes  
Membro da Comissão de  
Contratação

Ivan Pedro Alves Machado  
Membro da Comissão de Contratação

Joacia Mendes Machado  
Membro da Comissão de contratação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006-2024

O Município de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, torna público que realizará em sua sede no dia 29/11/2024, às 09h:00min, Licitação, na modalidade Concorrência nº **006-2024**, Tipo: Menor Preço, Modelo de Disputa: Misto, Regime de Execução: Empreitada por preço global, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 011511-2024, objeto da presente Licitação: **Contratação de empresa especializada para construção de praças na Vila de Campo Formos, Povoado de Água Clara e Zumba no município de Presidente Dutra/BA**, Edital no setor de licitações e contratos na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/BA, das 08h:00min. às 12h:00min, de segunda a sexta feira, ou no Portal do Município, no endereço eletrônico <http://presidentedutra.ba.gov.br/licitacoes>. divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do Município: <http://presidentedutra.ba.gov.br>, demais informações pelo telefone (74) 3640-1011. Presidente Dutra – Bahia, em 15 de novembro de 2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007-2024

O Município de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, torna público que realizará em sua sede no dia 03/12/2024, às 09h:00min, Licitação, na modalidade Concorrência nº **007-2024**, Tipo: Menor Preço, Modelo de Disputa: Misto, Regime de Execução: Empreitada por preço global, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 011811-2024, objeto da presente Licitação: **Contatação de empresa especializada para execução de reforma e readequação dos prédios escolares Lomanto Júnior e Djalma Bessa na sede do município de Presidente Dutra/BA**, Edital no setor de licitações e contratos na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/BA, das 08h:00min. às 12h:00min, de segunda a sexta feira, ou no Portal do Município, no endereço eletrônico <http://presidentedutra.ba.gov.br/licitacoes>. divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do Município: <http://presidentedutra.ba.gov.br>, demais informações pelo telefone (74) 3640-1011. Presidente Dutra – Bahia, em 15 de novembro de 2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



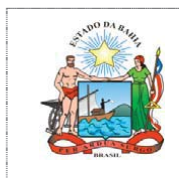
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 008-2024

O Município de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, torna público que realizará em sua sede no dia 05/12/2024, às 09h:00min, Licitação, na modalidade Concorrência nº **008-2024**, Tipo: Menor Preço, Modelo de Disputa: Misto, Regime de Execução: Empreitada por preço global, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 021811-2024, objeto da presente Licitação: **Contratação de empresa especializada para reforma e readequação das praças Laurindo Machado e da praça de Rua Esperança na sede do município de Presidente Dutra/BA**, Edital no setor de licitações e contratos na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/BA, das 08h:00min. às 12h:00min, de segunda a sexta feira, ou no Portal do Município, no endereço eletrônico <http://presidentedutra.ba.gov.br/licitacoes>. divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do Município: <http://presidentedutra.ba.gov.br>, demais informações pelo telefone (74) 3640-1011. Presidente Dutra – Bahia, em 15 de novembro de 2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



PORTARIA Nº. 176, de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração da **Coordenadora Clínica do Hospital Municipal** do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 020/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **ALANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, do Cargo de Coordenadora Clínica do Hospital Municipal de Presidente Dutra a partir de 31/12/2024.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



PORTARIA Nº.177, de 01 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do **Coordenador Clínico do Hospital Municipal** do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 020/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **FLAVIO MACHADO CARNEIRO**, para o Cargo de Coordenador Clínico do Hospital Municipal de Presidente Dutra a partir de 01/01/2025.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na 01/01/2025, revogadas as disposições em. contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 01 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal